S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 21/10/2004 **N.º 38** – 4.0/2004-DSGRH-PND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PND	ENVIADO PARA:	
	Direcções Regionais	☐
	Delegações Escolares	☐
	Estabelecimentos de Ensino	☒
	Estabelecimentos de Infância	☐
	Internet	☒

ASSUNTO: Proposta de abertura de concursos de acesso e internos de ingresso

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos pelo presente solicitar a V.Exa se digne informar-nos do vosso Plano de Promoções para os funcionários que perfaçam os requisitos legais exigidos até 31 de Dezembro do corrente ano, devendo os serviços informar esta Direcção Regional caso os funcionários registem faltas com reflexos na antiguidade até 31/12/2004.

Para o efeito deverão ser elaboradas as propostas e avisos de abertura dos concursos, bem como preenchido o mapa referente ao plano de promoções que anexamos.

Mais informamos que previamente ao envio das propostas deverão os serviços verificar da existência de verba orçamental para a respectiva promoção, para minha posterior autorização, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o Despacho de Delegação de Competências nº 50/2001, de 19/10.

Mais se solicita que o plano de promoções e as propostas de abertura dos concursos nos sejam enviadas até ao dia 29 de Novembro, devendo constar em anexo o parecer qualitativo sobre o desempenho do funcionário bem como cópia das respectivas classificações de serviço.

No respeitante aos concursos internos de ingresso, nomeadamente para funcionários que se encontrem a exercer funções em regime de substituição, deverão propor a respectiva

abertura de concurso já que os funcionários nomeados nesse regime não deverão exceder o limite de 18 meses, conforme previsto no Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15/9.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM